



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 31/2017
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 28 de novembro de 2017, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 214/2017 – Campeonato Metropolitano – Sub 17 – Feminino.

Jogo: Quatro Barras X SMELJ/AA Futsal.

Data: 06/11/2017.

Denunciado: Erika Prestes Andreata (Preparadora física/Quatro Barras).

Infração: Art. 258, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.

2 – AUTOS Nº. 215/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Copagril/S.Vida/Sicredi X Pato Branco Futsal.

Data: 08/11/2017.

1º Denunciado: Sergio Lacerda Livramento (Técnico/Pato Branco Futsal).

Infração: Art. 258, II do C.B.J.D.

2º Denunciado: Copagril/S.Vida/Sicredi (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.

3 – AUTOS Nº. 216/2017 – Taça Paraná – Sub 17.

Jogo: Pato Futsal X São Lucas Futebol Clube.

Data: 02/11/2017.

Denunciado: Valter Luis Araujo (Atendente/São Lucas Futebol Clube).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Ariel Norberto Leal.

4 – AUTOS Nº. 217/2017 – Taça Paraná – Sub 12.

Jogo: APF FUTSAL X Sicoob Sadia/Galinho Futsal.

Data: 08/10/2017.

Denunciado: APF FUTSAL (E.P.D.).

Infração: Art. 203 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo Farhat Costacurta.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

5 – AUTOS Nº. 218/2017 – Taça Paraná – Sub 12.

Jogo: Max Denin/PMQI/APAF/Quedas X APF FUTSAL.

Data: 08/10/2017.

Denunciado: APF FUTSAL (E.P.D.).

Infração: Art. 203 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo Farhat Costacurta.

6 – AUTOS Nº. 219/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Serie Prata.

Jogo: Montesião/Paranaguá X Assifusa/Anila/Caminhos do PR/PM de Irati.

Data: 08/10/2017.

1º Denunciado: Matheus Quintalinha da Silva (Atleta/Montesião/Paranaguá).

Infração: Art. 250, II do C.B.J.D.

2º Denunciado: Leandro Gomes Senchechem (Atleta/Assifusa/Anila/Caminhos do PR/PM de Irati).

Infração: Art. 250, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo Farhat Costacurta.

7 – AUTOS Nº. 220/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Serie Prata.

Jogo: Aymoré/Matelandia/Adema X São José dos Pinhais/Semel.

Data: 18/11/2017.

Denunciado: Igor Poffo Dalapicola Alves (Auxiliar técnico/São José dos Pinhais/Semel).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos.

8 – AUTOS Nº. 221/2017 – Taça Paraná – Sub 17.

Jogo: Max/APAF/Quedas X Imbituva Futsal.

Data: 14/11/2017.

Denunciado: Vagner Adriano Monteiro (Atendente/Imbituva Futsal).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR